



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROJETO DE LEI : Nº 63/97
PROCESSO: Nº 81/97

FLS.	13
PROC.	81/97
C. M.	ca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.825

De 14 de maio de 1 997

Projeto de Lei nº 63/97

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Geraldino Lopes dos Santos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de maio de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA GERALDINO LOPES DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "12", do Loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua "01" e término na Rua "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de maio de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

-Publicada no Jornal Local "O IMPARCIAL", de 17.maio.97 - Sábado-